INSTITUTO CARIOCA

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
COTAÇÃO PRÉVIA JEBS Nº 026/2021
PLATAFORMA + BRASIL Nº 024051/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA APOIO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEBS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 21/10/2021 a 25/10/2021
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 26/10/2021
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: ica.org.projeto@gmail.com, projetos@institutocarioca.org.br
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nicodemos Mota
E-MAIL: ica.org.projeto@gmail.com, prestacaodecontas.ica@gmail.com
TELEFONE: (21) 4104-5108

Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 014/2021 - Modalidade: preço médio unitário, no âmbito da proposta **Plataforma + Brasil** nº 024051/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo a serem utilizados na realização de evento esportivo pelo contratante, por meio da 19ª Edição dos Jogos Escolares Brasileiros, o projeto tem como objetivo fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos, possibilitar a promoção de talentos esportivos nas escolas; contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes-atletas como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte; promovendo a integração social e a descoberta de novos talentos. O evento contará com o atendimento de 9.167 pessoas: 6.206 estudantes-atletas, 1.449 professores/técnicos, 27 chefes de delegação, 27 Chefe dos coordenadores, 216 coordenadores de modalidade, 108 oficiais, 54 médicos/fisioterapeutas, 54 jornalistas/fotógrafos, 27 coordenadores de mídias sociais, 535 árbitros, 56 coordenadores de área, 40 supervisores de área, 329 assistentes de área, 009 gerentes de execução e 30 embaixadores do evento.

2 DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 910732/2021, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

3. FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

3.1 Aquisição de Materiais

3.1.1 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardados os direitos de perdas e danos ao InstitutoCarioca de Atividades.

4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Plataforma+Brasil 910732/2021, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o InstitutoCarioca de Atividades, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

5 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

6.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pela aquisição de materiais de consumo na formadescrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 1, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANTIDADE
01	Aquisição Bolsa de Primeiros Socorros contendo os seguintes itens em cada bolsa: 1 caixa de curativo adesivo, 1 rolo de micropore, 3 ataduras de crepom (faixas) de 20 cm, 1 relaxante muscular pomada, 1 cx pequena de algodão, 1 relaxante muscular spray, 1 papel filme em rolo, 3 pacotes de gaze, 1 pacote cm 30 unidades de saco para gelo, 1 soro fisiológico de 500ml, 1 rolo de esparadrapo 10cmx4m e uma bolsa térmica média.	41
02	Aquisição Extensão de Energia	132
03	Aquisição Papeleta de Desclassificação	50
04	Aquisição Papeleta de revezamento	100
05	Aquisição Papeleta de chegada	300

6.2 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na Termo de Fomento Plataforma+ Brasil 910732/2021.

7 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2 – As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: ica.org.projeto@gmail.com

7.3 – As propostas recebidas até o ***25/10/2021*** serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia ***26/10/2021***, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.ica.org.br).

7.4 - As propostas serão avaliadas pelo PREÇO MÉDIO onde devem ainda ser

especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8 - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o "ateste" de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição Bolsa de Primeiros Socorros contendo os seguintes itens em cada bolsa: 1 caixa de curativo adesivo, 1 rolo de micropore, 3 ataduras de crepom (faixas) de 20 cm, 1 relaxante muscular pomada, 1 cx pequena de algodão, 1 relaxante muscular spray, 1 papel filme em rolo, 3 pacotes de gaze, 1 pacote cm 30 unidades de saco para gelo, 1 soro fisiológico de 500ml, 1 rolo de esparadrapo 10cmx4m e uma bolsa térmica média.	41	R$ 222,93	R$ 9.115,67
02	Aquisição Extensão de Energia	132	R$ 30,37	R$ 4.008,40
03	Aquisição Papeleta de Desclassificação	50	R$ 7,40	R$ 370,17
04	Aquisição Papeleta de revezamento	100	R$ 7,40	R$ 740,33
05	Aquisição Papeleta de chegada	300	R$ 7,40	R$ 2.221,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			**R$**	**16.455,57**

09 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento Plataforma+ Brasil 910732/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Rio de Janeiro. 21 de Outubro de 2021.

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades - ICA